



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 6.278 de 11/10/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014 de 03/12/2014

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná Fone: (45) 3321-2366

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 12 – 26/06/2015

1 Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Sala de
2 Reuniões do terceiro piso da Prefeitura de Cascavel - PR para reunião extraordinária do
3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Presidente do
4 Conselho, Sr. Valdair Mauro Debus, os conselheiros de direitos e convidados, conforme
5 lista de presença anexa a esta ata. O Presidente inicia os trabalhos dando boas vindas a
6 todos e esclarecendo que devido à grande demanda de assuntos pertinentes ao Conselho,
7 não foi possível manter pauta única. Pergunta se há inclusão de pauta, e não havendo a
8 pauta foi aprovada por unanimidade de dez (10) votos favoráveis e fica assim disposta: **1)**
9 **Apreciação e Deliberação da Pauta da Reunião; 2) Apreciação e Aprovação das**
10 **justificativas de ausência; 3) Apreciação de Aprovação das Atas de Reunião: nº 09 de**
11 **06/05/2015 (Ordinária); nº 10 de 20/05/2015 (Extraordinária); nº 11 de 17/06/2015**
12 **(Ordinária) e nº 03/2015 de 23/06/2015 – CONJUNTA CMAS e CMDCA (Extraordinária);**
13 **4) Apreciação e deliberação do Plano de Ação do CMDCA e demais secretarias,**
14 **relativo às Propostas da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente/**
15 **2015; 5) Discussão e encaminhamentos referentes à participação de representantes**
16 **do CMDCA no 8º CONGRESSUL – prazo de inscrição até 30/06/2015; 6) Indicação de**
17 **delegados (titular e suplente) III Conferência de Segurança Alimentar que ocorrerá na**
18 **data de 26/06/2015 das 13h30 às 17h30 – Auditório Prefeitura Municipal; 7) Informes:**
19 **7.1 – Reunião para apresentação Escola de Pais do Brasil em 27/06/2015 às 16h30 –**
20 **Instituto Teológico Quadrangular – Rua Voluntários da Pátria, 1.045 – 1º. Andar; 7.2 –**
21 **Evento Solene de finalização da gestão 2012/2015 – CMDCA e Posse de Conselheiros**
22 **de Direitos/ Eleição da Mesa Diretiva da gestão 2015/2017 – CMDCA.** Dando
23 continuidade o Sr. Valdair coloca em apreciação o item dois da pauta: **2) Apreciação e**
24 **Aprovação das justificativas de Ausência:** Solicita que Etelda Madsen, Assistente Social
25 da Secretaria Executiva realize a leitura das mesmas. Sr. Marcelo Avelar devido

compromissos assumidos anteriormente e a Sra. Joyce T. Kaypers justifica verbalmente a ausência do Sr. Alexandre Rorato que não pode vir por motivo de trabalho. As justificativas são aprovadas com dez (10) votos favoráveis. Continuando os trabalhos o Sr. Valdair passa ao item **3) Apreciação de Aprovação das Atas de Reunião: nº 09 de 06/05/2015 (Ordinária); nº 10 de 20/05/2015 (Extraordinária); nº 11 de 17/06/2015 (Ordinária) e nº 03/2015 de 23/06/2015 – CONJUNTA CMAS e CMDCA (Extraordinária)** e solicita a dispensa de leitura das atas por terem sido enviadas anteriormente. A proposição é aprovada pela unanimidade dos presentes. Na ata número nove é solicitada correção do nome da Conselheira Indialara T. Rossa e após é aprovada com dez (10) votos favoráveis; na ata número dez é solicitada a correção de erro de digitação, foi aprovada com dez (10) votos favoráveis, a ata de número onze não teve correções e foi aprovada com onze (11) votos favoráveis com a chegada da Conselheira Isabel Aparecida Mota Panízio em complemento ao quorum; quanto à ata número três da reunião conjunta CMAS e CMDCA, devido à mesma ter sido concluída no dia anterior à reunião e encaminhada aos conselheiros para conhecimento e leitura, e a grande maioria dos presentes ter mencionado a impossibilidade de leitura, decidiu-se pela leitura e após aprovação. Sra. Katia L. Muller Mangabeira, agente administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos/ CMDCA, realiza a leitura e após correção de erros de digitação é aprovada com doze (12) votos favoráveis com a chegada da Conselheira Noeli Aparecida Zanini Menegatti de Souza que passou a compor o quorum da reunião. Dando continuidade o presidente encaminha o ponto de pauta nº **4) Apreciação e deliberação do Plano de Ação do CMDCA e demais secretarias, relativo às Propostas da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente/ 2015:** a Sra. Etelda Madsen explica que os planos de ação do CMDCA e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED foram enviados para apreciação da plenária. Quanto ao da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC foi contatada e o Secretário Municipal Sr. Paulo Carlesso solicitou uma reunião com a Mesa Diretiva para compreender o processo, pois o mesmo assumiu há pouco tempo a referida Secretaria, e diante disso ainda estão preenchendo os dados do Plano, para encaminhamento ao Conselho. Quanto as Secretarias Municipais de Saúde - SESAU e Assistência Social - SEASO não enviaram até o momento as propostas. Diante do exposto Etelda esclarece que o CMDCA não tem poder para propor e alterar metas, prazos e outros dados que estão sendo preenchidos pelas Secretarias Municipais e diante disso sugere que assim que as informações chegarem ao Conselho sejam encaminhadas à SEASO (Ronaldo) para a inclusão no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pois

cabará ao CMDCA ter uma Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento das propostas da VI Conferência e compor o Comitê Gestor do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. É exposto em multimídia o conteúdo a ser preenchido no PLANO DE AÇÃO – **Objetivos:** apresenta o objetivo geral a ser atingindo em relação ao problema levantado. **Ações:** trata das ações que serão desenvolvidas para alcançar o objetivo traçado. **Metas:** contempla o resultado esperado da ação, apresentando-o de forma mensurável. **Prazo de Execução:** tempo para atingir a meta estabelecida. Neste item empregamos o seguinte padrão: independentemente do prazo de execução e/ou duração da ação foi estabelecido o ano de início e de término da ação. **Monitoramento:** apresenta os itens necessários para verificar a execução da meta. Esse item foi subdividido em dois subitens: Indicadores: traz os critérios de mensuração do cumprimento da meta. Prazo: período em que será realizada a verificação do cumprimento da meta, conforme o prazo fixado d execução. **Responsável:** ente responsável pelo cumprimento da meta e articulação das ações. **Corresponsáveis:** demais entes que atuam direta e/ou indiretamente, com maior e/ou menor grau de responsabilidade, visando a execução da ação. **Eixos Nacionais:** Apresenta os cinco eixos orientadores nacionais para a elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescentes: 1. Promoção dos Direitos; dois. Proteção e Defesa dos Direitos; três. Participação de Crianças e Adolescentes; quatro. Controle Social da Efetivação dos Direitos; e cinco. Gestão da Política. É solicitada a presença do Sr. Ronaldo Adriano Alves dos Santos para esclarecimentos apontados por Indialara, pois algumas propostas da VI Conferência já estão contempladas no Plano Decenal. Enquanto aguardam a presença do mesmo, a Conselheira Maria Tereza Chaves sugere que seja apreciado o item cinco de pauta e há concordância de todos: **5) Discussão e encaminhamentos referentes à participação de representantes do CMDCA no 8º CONGRESSUL – prazo de inscrição até 30/06/2015:** Etelda esclarece que houve a deliberação na reunião anterior de aguardar a posse da nova gestão do CMDCA para a definição dos representantes do Conselho no referido evento, contudo considerando o prazo para proceder às inscrições que está sob responsabilidade da Conselheira Tutelar Sra. Andrelina Pedroza Batisti – Conselheira Tutelar a qual informou que o prazo das inscrições encerra-se no dia trinta de junho de dois mil e quinze, e sugere que sejam priorizados os conselheiros de direitos que continuarão sendo parte integrante da próxima gestão. O Sr. Presidente solicita aos conselheiros que tiverem interesse em participar do evento coloquem seus nomes a disposição. Jaqueline propõe a representação de um governamental e um não governamental, pois são duas vagas autorizadas para o

94 CMDCA. Sra. Maria Tereza manifesta interesse e não havendo mais nenhum interessado
95 das entidades não governamentais é aprovada sua participação. Sra. Joyce informa que na
96 reunião anterior o Sr. Alexandre manifestou interesse em participar e devido à presença do
97 mesmo realizou contato telefônico. A Sra. Lenita Terezinha Sturm da Veiga também
98 manifesta interesse para a representação Governamental. A plenária vota e o resultado é:
99 Sra. Lenita com dez (10) votos favoráveis e o Sr. Alexandre com dois (02) votos favoráveis.
100 As vagas são preenchidas com a Sra. Maria Tereza e a Sra. Lenita, condicionada que após
101 o retorno tragam os materiais e informações, para apresentação à plenária do Conselho,
102 para conhecimento. Com a chegada do Sr. Ronaldo, Coordenador da elaboração do Plano
103 decenal, voltou-se para o item quatro de pauta o qual trata do **Plano de Ação do CMDCA**
104 **e demais secretarias, relativo às Propostas da VI Conferência dos Direitos da Criança**
105 **e do Adolescente/ 2015**. A Sra. Indialara solicita explicação do Sr. Ronaldo quanto aos
106 prazos das ações inseridas no Plano Decenal, se estes serão os colocados no Plano
107 Decenal ou para o limite de 2017 quando haverá nova Conferência Municipal. A sugestão
108 do Sr. Ronaldo é que sejam cumpridos os prazos estabelecidos no Plano Decenal, das
109 ações inseridas no mesmo, e quanto as que não estão inseridas no Plano e propostas pela
110 VI Conferência que sejam feitas de acordo com o prazo estabelecido para a próxima
111 Conferência. Em relação às ações contraditórias, já previstas no Plano Decenal de uma
112 forma e na Conferência de outra forma, que sejam reavaliadas na próxima Conferência.
113 Prosseguindo a plenária decide fazer a avaliação apenas das propostas e ações propostas
114 para o CMDCA e quanto às da SEMED, SESAU, SEMDEC e SEASO serão enviadas para
115 o Sr. Ronaldo para inclusão no plano sem nenhuma análise do Conselho. Após leitura das
116 ações do CMDCA o Plano de Ação das propostas da VI Conferência para o Conselho
117 foram votadas e aprovadas com doze (12) votos favoráveis e uma (01) ausência da Sra.
118 Leoni Aldete Prestes Naldino. Na sequência o presidente passa ao ponto de pauta de Nº 6)
119 **Indicação de delegados (titular e suplente) III Conferência de Segurança Alimentar**
120 **que ocorrerá na data de 26/06/2015 das 13h30 às 17h30 – Auditório Prefeitura**
121 **Municipal:** a Sra. Etelda esclareceu que o Secretário Executivo do Conselho de Segurança
122 Alimentar ligou no dia vinte e três à tarde solicitando a indicação de delegados do CMDCA,
123 mas a Secretaria Executiva não havia recebido nenhuma informação sobre o evento, o qual
124 o último prazo para indicação foi no dia vinte e dois de junho. A Sra. Etelda lê o e-mail que
125 o CMDCA recebeu do referido Conselho para conhecimento da plenária. Visto que o
126 evento será no dia de hoje à tarde e considerando que o CMDCA não recebeu nenhuma
127 informação em tempo hábil, a plenária decidiu com doze (12) votos favoráveis não indicar

128 representante para participar do referido evento e enviar um e-mail ao Conselho de
129 Segurança Alimentar informando da decisão. Dando continuidade o Sr. Presidente passa
130 ao item Nº 7) **Informes: 7.1 – Reunião para apresentação Escola de Pais do Brasil em**
131 **27/06/2015 às 16h30 – Instituto Teológico Quadrangular – Rua Voluntários da Pátria,**
132 **1.045 – 1º. Andar:** a Sra. Etelda lê o Ofício recebido da Associação Brasileira Todos
133 Contra a Pedofilia o qual convida para o referido evento. **7.2 – Evento Solene de**
134 **finalização da gestão 2012/2015 – CMDCA e Posse de Conselheiros de Direitos/**
135 **Eleição da Mesa Diretiva da gestão 2015/2017 – CMDCA:** a Sra. Etelda reforça o convite
136 a todos os conselheiros para a posse da nova gestão do CMDCA. Neste momento o Sr.
137 Presidente apresenta a justificativa de ausência da Sra. Salete da FAG, o qual chegou por
138 e-mail durante a realização da reunião. A plenária aprova a justificativa com doze (12)
139 votos favoráveis. A secretaria executiva neste momento entrega uma pequena lembrança a
140 todos os conselheiros que estão deixando esta gestão em agradecimento pelo trabalho e
141 parceria. A Sra. Isabel convida a todos para o Terceiro Festival da Tilápia – evento do
142 Recanto da Criança, que será realizado no Seminário São José no dia 31/07/2015. Os
143 convites poderão ser adquiridos no Recanto da Criança. Nada mais havendo para tratar, o
144 presidente agradece a presença de todos, e encerra a reunião às onze horas e dez minutos e
145 eu Katia L. Muller Mangabeira _____ lavrei a presente ata, que
146 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho
147 _____.